



HOMOLOGO
04 / 11 / 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Francisca Dalila da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão das Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, e dá outras providências.		
Interessado	Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB	Município Porto Velho/RO
Relatora	Conselheira Gláucia Lopes Negreiros	
Processo n. 071/18-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 056/19	Aprovação 21.10.19

RELATÓRIO

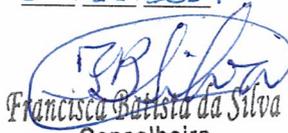
Por meio de Requerimento, protocolado neste Conselho em 06.06.18, o diretor do Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, solicitou Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, objeto do Processo n. 071/18-CEE/RO.

O Instituto Escolar Somos Brasileiros-IESB pertence a iniciativa privada de ensino, na categoria particular, tendo como Mantenedora R.G. Vital & CIA LTDA, CNPJ: 09.484.884/0001-71, está localizado na Rua Marechal Deodoro, 1856 – Centro, em Porto Velho. Encontra-se devidamente regularizado neste Conselho, tendo como Ato Autorizativo vigente o Parecer CEPS/CEE/RO n. 005/17 e a Resolução CEPS/CEE/RO n. 091/17, esta última publicada em 27.06.17, que concedeu, por três anos, ao IESB - Instituto Escolar Somos Brasileiros, em Porto Velho, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho.

Em atendimento ao artigo 16 da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, foi constituída Comissão Verificadora pela Portaria nº 020/19-CEE/RO, de 15.04.2019, para verificar as condições de funcionamento do Instituto quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico da Instituição.

A visita técnica ao IESB, ocorreu no dia 23 de abril de 2019, onde a Comissão Verificadora foi recebida pelos funcionários: Francisco Rogério da Costa Marques, diretor geral Rosilda Gomes Vital, diretora administrativa e Camila Vieira da Silva, secretária escolar que acompanharam o serviço da Comissão e apresentaram os documentos solicitados.

04/11/2019



Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

Após a verificação na documentação escolar a Comissão solicitou atualização em alguns documentos, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias para o Mantenedor encaminhar ao CEE/RO: Alvará de Funcionamento 2019, Licença Sanitária, Plano de Combate a Incêndio, Edital dos Exames de Conclusão, versão preliminar do Projeto Político Pedagógico com atualização da oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos na forma de Exames de Conclusão das etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Regimento Escolar adequado ao Projeto Político Pedagógico, Elenco Curricular dos Exames de Conclusão em consonância com a Resolução nº 827/10-CEE/RO, quadro de docentes da Comissão de Elaboração e de Avaliação dos Exames de Conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com as devidas cópias da formação acadêmica correspondente ao componente de atuação, modelos dos formulários a serem utilizados na escrituração escolar dos Exames de Conclusão e calendário escolar.

Em cumprimento, o mantenedor protocolou Ofício nº 83/IESB-RO/2019 encaminhando os documentos supramencionados, que foram apensados aos autos.

ANÁLISE

Físico

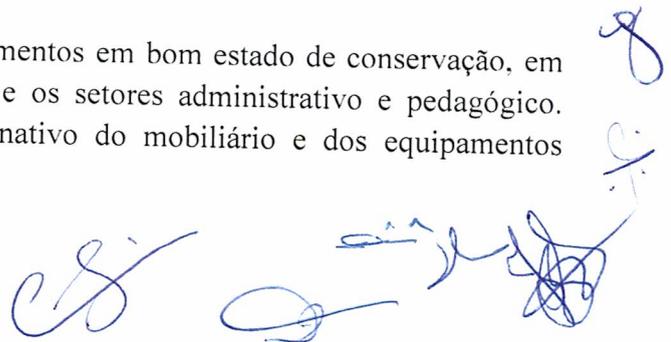
O prédio escolar é alugado, situado em terreno murado, em formato de um polígono irregular, com área construída de 1.217,69 m² em alvenaria, com chapisco, reboco e emassamento, pintura tipo acrílica no exterior e interior, janelas são todas em ferro, o piso é revestido em cerâmica em sua totalidade, o forro é em PVC e madeira, coberta em telhas zinco com tesouramento ferro.

A Instituição possui as seguintes dependências: sala de recepção; sala de secretaria; sala de direção; sala de coordenação pedagógica; treze salas de aula; uma sala de reprografia; uma sala auditório; uma biblioteca; uma sala para repouso; um laboratório de Informática; um laboratório de Eletrotécnica Predial; um laboratório de Eletrotécnica Industrial; um laboratório de Enfermagem; um laboratório de Radiologia; uma copa; uma cantina com uma pequena cozinha; pátio interno coberto; banheiro feminino contendo cinco sanitários; banheiro masculino contendo cinco sanitários; banheiro para funcionários com dois sanitários e um banheiro adaptado para pessoas com mobilidade reduzida com dois sanitários.

O laudo técnico do engenheiro civil conclui: *“o imóvel apresenta boa localização, excelente estado de conservação e bom padrão construtivo. Tomando como base essas características, o imóvel pode ser enquadrado como um imóvel de médio padrão”*.

Constam dos autos o Alvará de Funcionamento com validade até 31/03/2019, Licença Sanitária, com validade até 05/02/2020 e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros com Plano de Combate a Incêndio.

A instituição possui mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação, em número suficiente para atender a clientela escolar e os setores administrativo e pedagógico. Constam nos autos relação do inventário discriminativo do mobiliário e dos equipamentos escolares.





Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

Administrativo

O IESB funciona nos três turnos, sendo que no matutino o expediente é interno, nos turnos vespertino e noturno atende a clientela estudantil dos Cursos Técnicos em Enfermagem, em Radiologia, em Eletrotécnica, em Edificações e em Segurança do Trabalho.

Os Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio serão aplicados na sede do Instituto. Serão anunciados por meio de divulgação na mídia.

O mantenedor pretende aplicar, anualmente, 04 (quatro) Exames de Conclusão, com intervalo de tempo de 03 (três) meses entre cada. Há expectativa de realização de, no mínimo, inscrição de 30 (trinta) candidatos por cada Exames de Conclusão de Etapas a ser ofertado.

A direção apresentou Declaração de compromisso da constituição e manutenção de Comissão de Elaboração e de Avaliação dos Exames de Conclusão das Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

O quadro da equipe técnica e administrativa está composto pelos profissionais:

Um diretor geral, licenciado em História e bacharel em Direito; uma secretária escolar licenciada em História; uma coordenadora pedagógica licenciada em Pedagogia, pós-graduada com Especialização em Gestão Escolar com ênfase em Administração, Orientação Educacional e Supervisão Escolar; um responsável pela biblioteca com Ensino Médio; duas auxiliares de secretaria e dois apoios administrativos.

Foi apresentado um quadro preliminar dos docentes para compor a Comissão de Elaboração e de Avaliação dos Exames de Conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, contendo os seguintes profissionais:

- uma professora com licenciatura em Letras/Português, para o componente curricular Língua Portuguesa no Ensino Fundamental e no Ensino Médio;
- um professor com licenciatura em Letras/Inglês, para o componente curricular Língua Inglesa, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio;
- uma professora com licenciatura em Matemática, para o componente curricular Matemática no Ensino Fundamental e no Ensino Médio;
- uma professora com licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia, para os componentes curriculares Ciências no Ensino Fundamental e Biologia no Ensino Médio;
- um professor com licenciatura em Química para o componente curricular Química no Ensino Médio;
- um professor com licenciatura em Física para o componente curricular Física no Ensino Médio;
- um professor com licenciatura em Geografia e Pós-Graduação com Especialização em História, Geografia e Meio Ambiente, para os componentes de História, Geografia, História do Estado de Rondônia e Geografia do Estado de Rondônia;
- um professor com licenciatura em História, para os componentes curriculares Filosofia e Sociologia.



04/11/2019



Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

O diretor da instituição apresentou Declaração afirmando que serão contratados todos os docentes supra para a referida Comissão, e também serão apresentados os professores com licenciatura específica para os componentes curriculares Educação Física, Filosofia, Sociologia e Língua Espanhola, para o Ensino Médio.

Foram apresentados os modelos de instrumentais a serem utilizados na escrituração escolar dos Exames de Conclusão das Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, como: Ficha de Inscrição do Candidato; Atestado de Eliminação de Componentes Curriculares, Histórico Escolar e Certificados.

Pedagógico

Constam dos autos a versão preliminar do Edital nº 01/IESB/2020, contendo os critérios para as inscrições e realização dos Exames de Conclusão das Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, o mesmo encontra-se elaborado em consonância com o inciso I, do Art.16, da Resolução nº 827/10-CEE/RO. Apresenta proposta de inscrições para o primeiro processo de Exames de Conclusão, no período de 13/01/2020 a 17/02/2020.

O Projeto Pedagógico do IESB tem como missão: *“A inovação, ética, compromisso alinhados à responsabilidade são marcas evidentes que envolve o aluno como parceiro-cliente, foco no processo de ensino e aprendizagem”*. Apresentaram a versão preliminar com a inclusão da modalidade Educação de Jovens e Adultos, para a oferta de Exames de Conclusão das Etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, contendo toda a operacionalização do processo de Elaboração, Avaliação, Correção, Critérios de Notas e Escrituração Escolar. Na análise do documento, foram verificados alguns equívocos quanto a legislação de ensino, porém foram realizados os ajustes conforme as orientações da Comissão.

A versão preliminar do Regimento Escolar, também apresentou necessidade de adequações, que foram ajustados em consonância com o Projeto Pedagógico.

Conforme relatado pela Comissão Verificadora, foi constatado planejamento da equipe gestora, os mesmos estão em consonância com o Projeto Pedagógico da Instituição.

O elenco curricular dos Exames de Conclusão das Etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio está composto pelos seguintes componentes curriculares integrados por área de conhecimento:

*Linguagens e suas Tecnologias:

- Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Língua Inglesa;

- Ensino Médio: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola e Educação

Física;

*Matemática e suas Tecnologias:

-Ensino Fundamental e Ensino Médio: Matemática;

*Ciências da Natureza e suas Tecnologias:

-Ensino Fundamental: Ciências;

-Ensino Médio: Biologia, Química e Física;





Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

*Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

- Ensino Fundamental: História e Geografia;

- Ensino Médio: História, Geografia, Filosofia, Sociologia, História do Estado de Rondônia e Geografia do Estado de Rondônia.

A Língua Inglesa integrará o elenco curricular dos Exames de Conclusão como componente curricular obrigatório, sendo, porém facultativa sua prestação por parte do candidato no Ensino Fundamental, conforme estabelece o § 1º, do Artigo 14 da Resolução nº 827/10-CEE/RO.

Os conteúdos do componente curricular Arte será ofertado sob a forma de História da Arte no componente curricular História, no Ensino Fundamental, conforme estabelece o § 2º do Artigo 14 da Resolução nº 827/10-CEE/RO.

Os componentes curriculares de Educação Física e Ensino Religioso não integram o elenco curricular dos Exames de Conclusão no Ensino Fundamental, conforme dispõe o § 3º do Artigo 14 da Resolução nº 827/10-CEE/RO.

Os conteúdos do componente curricular Arte no Ensino Médio integrarão outros componentes curriculares conforme definido no Projeto Pedagógico, de acordo com o estabelecido no § 2º, do Artigo 15 da Resolução nº 827/10-CEE/RO.

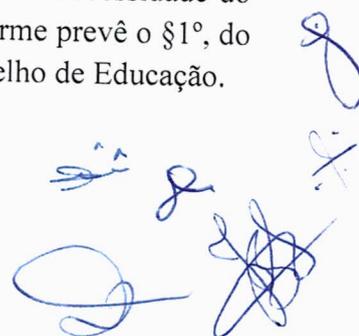
O corpo docente da Comissão de Elaboração e Avaliação dos Exames de Conclusão vão elaborar 100 (cem) questões objetivas com gabarito que englobem os conteúdos, por componente curricular. As questões não utilizadas irão compor o arquivo do banco de questões, que será ampliado a cada Exame, até o número de 1000 (mil) questões.

As provas escritas dos Exames de Conclusão das Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, serão compostas por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, por componente curricular. O número mínimo de acerto para aprovação por componente curricular será de 10 (dez) questões, que correspondem a 50% das questões objetivas. Os resultados serão expressos em notas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), tendo como nota mínima para eliminação do componente curricular a nota 5,0 (cinco).

Os componentes curriculares Educação Física, Língua Inglesa, História do Estado de Rondônia e Geografia do Estado de Rondônia, podem ser considerados eliminados com nota inferior a 5,0 (cinco).

O calendário escolar da Instituição contém a previsão de todos os eventos de cunho administrativo e pedagógico a ser realizado no decorrer do ano letivo, encontra-se em consonância com a legislação de ensino vigente. Foi apresentada uma proposta de calendário contendo a previsão do período da aplicação dos Exames de Conclusão para o ano de 2020.

Conforme observado também pela Comissão, é oportuno enfatizar a necessidade do Mantenedor registrar em cartório, a versão final do Regimento Escolar, conforme prevê o §1º, do art.7º da Resolução nº 435/08-CEE/RO, quando for encaminhado a este Conselho de Educação.





Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

CONCLUSÃO

Após análise dos autos e em especial do Relatório da visita técnica elaborado pela Comissão Verificadora, e ainda, a documentação que compõe o Processo e as constatações via documentos das condições físicas, administrativas, pedagógicas e docentes, constata-se que o Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, atende o que determina a maioria dos dispositivos previstos no Anexo X, da Resolução nº 1206/16-CEE/RO, e demais legislação de ensino em vigor e encontra-se apto a obter Credenciamento e Autorização de Funcionamento para oferta de Exames de Conclusão das etapas do Ensino Fundamental e Médio.

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto somos de Parecer que esta Câmara de Educação Básica:

1. conceda, por quatro anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, o Credenciamento e a Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão das etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

2. determine à Mantenedora do Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, que encaminhe a este Conselho, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do recebimento deste Ato, comprovante das seguintes providências:

2.1 quadro dos docentes da Comissão de Elaboração e de Avaliação dos Exames de Conclusão das etapas Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com os respectivos comprovantes de escolaridade;

2.2 apresentar a versão final dos documentos: Projeto Pedagógico e Regimento Escolar, este último registrado em cartório;

2.3 determine à Mantenedora do Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, a atualização do Alvará de Funcionamento.



Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Relatora

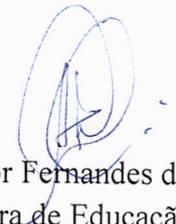
DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora.
Sala das Sessões, Porto Velho, 21 de outubro de 2019.





Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO



Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica



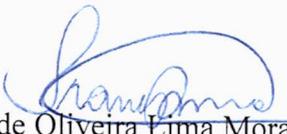
Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro



Claudir Mata Magalhães Sales
Conselheira



Gecilda Maria de Oliveira
Conselheira



Irany de Oliveira Lima Moraes
Conselheira



Julice Barboza da Silva
Conselheira

Severino Bertino Neto
Conselheiro